



Câmara Municipal de Porto Alegre

INSTRUÇÃO DA PROPOSIÇÃO

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

O Vereador Alexandre Bobadra, nos termos do artigo 87, inciso VII e artigo 95, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a **APROVAÇÃO** da presente **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** ao Sargento aposentado da Brigada Militar, senhor Alexandre de Jesus Ferreira e a todos seus familiares, que foram vítimas de ação violenta, no último 07 de agosto, praticada por três criminosos que invadiram atirando sua residência no município de Imbé-RS, baleando o Sargento e matando o seu filho Bryan Vidal Ferreira de seis anos.

Após os trâmites de estilo, uma vez aprovada, requer-se o seu envio ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ao Excelentíssimo Secretário da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, ao Ilustríssimo Comandante-Geral da Brigada Militar, ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Moção de Solidariedade visa prestar solidariedade ao Sargento aposentado da Brigada Militar, senhor Alexandre de Jesus Ferreira e a todos seus familiares, que foram vítimas de ação violenta, no último 07 de agosto, praticada por três criminosos que invadiram atirando sua residência no município de Imbé-RS, baleando o Sargento e matando o seu filho Bryan Vidal Ferreira de seis anos, atingido por tiros na cabeça e braço dentro de casa.

O pai da criança, o Sargento aposentado da Brigada Militar (BM) Alexandre de Jesus Ferreira, 50 anos, também foi atingido no ataque. Ele foi ferido em um dos braços e segue hospitalizado.

Após o crime, os bandidos fugiram e abandonaram o automóvel modelo Ká em um terreno baldio na cidade. Eles também atearam fogo ao carro.

Nossa solidariedade aos familiares e amigos do pequeno Bryan. Seguimos na esperança de que o grande efetivo das forças de segurança que estão no caso tenha êxito na busca e captura destes implacáveis criminosos que mataram a criança.

Pelo exposto, submete-se a presente Moção de Solidariedade a elevada apreciação dos nobres Vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após a regular tramitação, seja deliberada e aprovada na forma regimental, frente a inquestionável comoção que o caso gerou na sociedade gaúcha, que clama por justiça célere e punição exemplar aos envolvidos nesse crime covarde.

Assim, se aprovada REQUER:

Seja enviada ao:

1. Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul;
2. Excelentíssimo Secretário da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul;
3. Ilustríssimo Comandante-Geral da Brigada Militar;
4. Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;

5. Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
6. Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 09/08/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0424159** e o código CRC **29DD31B2**.